

ATA 005/2022

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICIPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, as 13 horas e 15 minutos esteve reunido na sala de reuniões do Hospital Municipal Carlos Cerato, o Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS, estando presentes os servidores José Carlos de Vargas e André Uczay. O conselheiro Otávio Ganzer Zanardi e a suplente Clécia Conte Vieiro tiveram ausência motivada pelo exercício profissional. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. No período expediente André Uczay informou que o Presidente do COADFAPS, Luiz Carlos Benedetti, compartilhou o contato da Consultora de Investimentos da empresa Referência Consultoria LTDA para o COFIFAPS marcar reunião para sanar dúvidas a respeito da Política de Investimentos conforme solicitado no Ofício nº007/2022. Como ordem do dia o Presidente expos sobre a necessidade do acompanhamento dos recursos e aplicações do FAPS mês a mês, por mais que as aplicações sejam regradas pela Política de Investimentos, é de competência do Conselho Fiscal acompanhar as movimentações financeiras do FAPS, sugerindo que seja solicitado ao COADFAPS que informe todos os meses as movimentações dos recursos do FAPS, podendo as informações serem enviadas para o e-mail do COFIFAPS, após deliberar sobre o assunto o Conselheiro José Carlos de Vargas concordou com a proposição e disse ser importante o acesso as informações em período anterior as reuniões do Conselho para apreciação dos conselheiros. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

